



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.690, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Retira Comissionamento de Empregado Público
Municipal que Nomina.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve retirar, a partir desta data, o Comissionamento de CCT-2, pela Coordenação dos Serviços da Equipe de Fiscalização, na Secretaria de Finanças, do Empregado Público Municipal **Maiquel Pelegrini**, ocupante do emprego de Fiscal Municipal, matrícula n° 01.0131, concedido pela Portaria n° 1.808, de 03 de Janeiro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 03 de Novembro de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração